

**LEI MUNICIPAL N° 3379, DE 16/04/2007**  
**PROJETO DE LEI N° 3589, DE 12/04/2007**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ISRAEL MIZAELE DE OLIVEIRA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “Rua ” ISRAEL MIZAELE DE OLIVEIRA, em homenagem póstuma à saudosa pessoa do senhor ISRAEL que foi um Líder Comunitário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de abril de 2007.

*AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO*

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Certidão de óbito em anexo.

O senhor Israel, teve 6 filhos e 12 netos. Trabalhou 12 anos na Prefeitura Municipal.